

Escrito por Eulier

Qua, 01 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Ter, 28 de Setembro de 2021 11:48

Brasília-DF, 04 a 07/04/2022

Horário do evento: 09h às 12h

[Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: secretaria@abop.org.br

CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS 100% ONLINE E AO VIVO

A ABOP, oferece os treinamentos online e ao vivo, onde o aluno poderá com interagir entre eles e com o professor em tempo real.

Serão mantidas e oferecidas a mesma qualidade já reconhecida nos cursos presenciais em que ministramos.

As aulas virtuais ao vivo terão duração de 3 horas diárias onde o aluno receberá o material em arquivo eletrônico, bem como o certificado digital.

No curso o participante estará em contato com a jurisprudência atualizada do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União. Poderá durante o treinamento esclarecer suas dúvidas quanto ao rito de tramitação da sanção administrativa levando em consideração as

boas iniciativas extraídas de normativos da União a respeito do assunto.

Será que após a aplicação de uma sanção de suspensão temporária eu devo promover a rescisão do contrato administrativo por este motivo? Como definir as condutas para se identificar a sanção administrativa correspondente? Eu preciso montar um regulamento interno para definir as condutas e as respectivas sanções? Quando aplicar uma advertência ou uma multa? Qual o âmbito do alcance da suspensão temporária segundo o Superior Tribunal de Justiça? Qual o âmbito de alcance da penalidade de suspensão temporária segundo o Tribunal de Contas da União? Qual o âmbito de alcance da Declaração de inidoneidade? Como funciona a aplicação de sanção do impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Municípios ou Distrito Federal? Qual interpretação deve ser dada à partícula “ou” do da parte final do Art. 7º da Lei 10.520/2002? Qual a diferença entre a sanção do Art. 87 III da Lei 8.666/1993 e a do Art. 7º da Lei 10.520/2002? Em um pregão eletrônico, como devo proceder se no ato da habilitação verificar que o licitante está suspenso temporariamente de licitar e contratar com a Administração? Em um pregão eletrônico, como devo proceder se no ato da habilitação verificar que o licitante foi declarado inidôneo por um Município?

Estas e outras questões serão respondidas em nosso curso, de forma clara, didática e com a orientação adequada de nosso facilitador de aprendizagem.

I. OBJETIVO GERAL

Apresentar ao participante o processo administrativo de aplicação de sanções administrativas à luz do Art. 7º da Lei 10.520/2002 e do Art. 87 da Lei 8.666/1993.

II. OBJETIVO ESPECÍFICO

Ao final do curso o participante será capaz de conduzir um processo de aplicação de sanção administrativa no rito do impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, seu alcance efetivo, suas características particulares, em consonância com o Art. 7º da Lei 10.520/2002 e no rito da suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração, nos termos do Art. 87 III da Lei 8.666/1993 e o da declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública, nos

termos do Art. 87 IV da Lei 8.666/1993.

III. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos federais, estaduais e municipais; Membros de comissão de licitação; ordenadores de despesas; Pregoeiros e membros de equipes de apoio; Advogados e Procuradores.

IV. METODOLOGIA

Exposição dialogada com estudos de casos.

V. CARGA HORÁRIA

12 horas

VI. RECURSOS INSTRUCIONAIS

Apostila, slides, Datashow e quadro branco.

VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Processo Administrativo de aplicação de sanção administrativa; Conceito; Natureza Jurídica; Finalidade;
2. A sanção do Art. 7º da Lei 10.520/2002; Conceito; Natureza Jurídica;
3. Condutas descritas no Art. 7º da Lei 10.520/2002;

4. Princípios da razoabilidade e proporcionalidade;
5. Âmbito de aplicação; Regulamento próprio; Art. <XX> Decreto 10.024/2002;
6. Notificação da penalidade; conceito; forma de apresentação; procedimento formal; meio de comunicação com o notificado;
7. Rito de tramitação;
8. Defesa prévia – contraditório e ampla defesa;
9. Decisão administrativa; Autoridade Competente; Publicação da decisão;
10. Recurso administrativo; autoridade a quem se destina o recurso;
11. Recurso hierárquico; conceito; natureza jurídica; princípios; juízo de retratação; duplo grau de análise do ato administrativo;
12. Fluxograma da aplicação de penalidade do Art. 7º da Lei 10.520/2002; 13. As penalidades do Art. 87 da Lei 8.666/1993; Conceito; Natureza Jurídica;
14. Advertência;
15. Multa, de mora e compensatória; 16. Suspensão temporária;
17. Declaração de inidoneidade;
18. Âmbito de aplicação;
19. Regulamentação interna;
20. Notificação da penalidade; conceito; forma de apresentação; procedimento formal; meio de comunicação com o notificado;
21. Rito de tramitação;
22. Defesa prévia – contraditório e ampla defesa;
23. Decisão administrativa; Autoridade Competente; Publicação da decisão;
24. Efeitos da sanção administrativa;
25. Recurso administrativo; autoridade a quem se destina o recurso;
26. Recurso hierárquico; conceito; natureza jurídica; princípios; juízo de retratação; duplo grau de análise do ato administrativo;
27. Como e quando utilizar a aplicação correta dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;
28. Como identificar as condutas e a respectiva penalidade;
29. Momento da definição das condutas e das penalidades correspondentes;
30. Responsável pela tramitação dos processos de sanção administrativa; responsável pelo julgamento das sanções; responsável pelo julgamento do recurso hierárquico;
31. Fluxograma da aplicação de penalidade do Art. 87 da Lei 8.666/1993;
32. Âmbito do alcance das penalidades segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União;
33. Caráter normativo dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União;

VIII. LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será realizado pela plataforma ZOOM, Ao Vivo e Online, **no período de 04 a**

Escrito por Eulier

Qua, 01 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Ter, 28 de Setembro de 2021 11:48

07/04/2022, das 09h às 12h.

Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço

www.abop.org.br

IX. INSCRIÇÕES / CUSTO

Deverão ser feitas através do preenchimento da [Ficha de Inscrição](#) e enviada para o e-mail [s
ecretaria@abop.org.br](mailto:secretaria@abop.org.br)

ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vagas

•
O investimento da inscrição é de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por participante

•
Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 431– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48h antes do inicio do curso, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins

Escrito por Eulier

Qua, 01 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Ter, 28 de Setembro de 2021 11:48

lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.